



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 344 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

**CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA
AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do art. 56, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1º Conceder função gratificada a Servidor(a) Público(a) Municipal **CÉSAR VALMOR WEBER**, matrícula 56.397, FG 5 – CHEFE DE DEPARTAMENTO, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde como Coordenador Médico Adjunto;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19 de janeiro de 2025.

Capão da Canoa, 21 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral